



## **EDITAL 061, de 6 de dezembro de 2024.**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 005/2024**

O Prefeito Municipal de WESTFÁLIA/RS, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como Professor Area II - Língua Alemã.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Administração, podendo servidores de outras Secretarias compor a Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo e a Banca de Avaliação.

1.2. As contratações resultantes deste Processo Seletivo Simplificado serão feitas com base em Lei Municipal durante o ano letivo de 2025.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para a função temporária de PROFESSOR ÁREA II - Língua Alemã, com carga horária de até 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar nas Escolas Municipais e Turno Inverso.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado compreende a avaliação de currículo e experiência profissional do candidato.

1.5 A contratação de que trata este Edital está limitada ao prazo do ano letivo de 2025, mediante contrato administrativo.

1.6 A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

#### **2. DAS VAGAS, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA**

2.1 A vaga, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cadastro Reserva para o ano letivo de 2025	Professor Área II – Língua Alemã	Formação em nível superior, em curso de licenciatura em Língua Alemã.	R\$ 3.107,85*	25h

\*salário referência 2024.

#### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 09/12/2024 a 20/12/2024, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Prefeitura Municipal de Westfália situada na Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488.



3.2. Para inscrever-se o candidato deverá entregar em envelope lacrado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, contendo os seguintes itens:

3.2.1 Formulário de inscrição preenchido (anexo);

3.2.2 Cópia simples dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, CTPS, PIS/PASEP ou NIT) e documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos exigidos (comprovante de escolaridade e comprovantes de experiência como professor).

3.3 A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.5 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

3.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

4.1 São requisitos para a contratação:

4.1.1 Ter sido aprovado neste processo seletivo;

4.1.2 Ter nacionalidade brasileira;

4.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

4.1.4 Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);

4.1.5 Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;

4.1.6 Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

#### **5. DA AVALIAÇÃO E DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1 O PSS a que se refere o presente edital consistirá na avaliação curricular, de caráter exclusivamente classificatório, a ser feita no dia 27 de dezembro de 2024, conforme critério de pontuação constante do anexo II.

5.2 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS), instituída pela Portaria 072/2024.

5.3 A CPSS procederá à análise curricular, segundo critérios objetivos de pontuação indicados no presente edital. A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens abaixo, os quais deverão constar no currículo de forma detalhada:

5.3.1 Formação escolar ou acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos títulos, certificados e a carga horária dos cursos;

5.3.2 Experiência profissional, devidamente comprovada, nos moldes do item 5.5 do presente edital.

5.4 Para pontuação da formação escolar ou acadêmica e experiência profissional comprovada na área de atuação, serão considerados os critérios descritos nos quadros constantes no Anexo II do presente edital.

5.5 Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar, conforme o caso:

5.5.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo/função a qual concorre;



5.5.2 Declaração/certidão/atestado de tempo de serviço, no caso de experiência no servidor público, em papel timbrado e com o CNPJ, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função, com a descrição das atividades desenvolvidas;

5.5.3 Atestado ou declaração, no caso de profissional autônomo, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo próprio profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou, de pagamento de ISS ou da guia de pagamento autônomo (RPA);

5.6 A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados.

5.7 Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os pontos não serão apurados.

5.8 Cada título será considerado uma única vez.

5.9 A classificação para a função respeitará a ordem decrescente de pontuação.

5.10 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, pela ordem:

5.10.1 Maior pontuação na experiência profissional

5.10.2 Sorteio, sendo que os candidatos desde já estão convocados a presenciarem, querendo (dia 6 de janeiro de 2025, 16 horas).

## **6. DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

6.1. O resultado final da seleção para exercer a função temporária de Professor Área II - Língua Alemã, será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Westfália/RS, na data provável de 07 de janeiro de 2025, após as 15 horas, contendo apenas os candidatos aprovados e no site: <https://www.westfalia.rs.gov.br/>.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado final.

7.2. Os recursos deverão ser protocolados em envelope lacrado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo, conforme critérios abaixo:

- a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
- b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura;

7.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos quesitos acima.

7.4 A Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

## **8. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

8.1. A contratação dos aprovados no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.

8.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da administração pública, nos termos da Lei Municipal, autorizadora da contratação.



## **9. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS**

9.1 Será automaticamente desclassificado do PSS o candidato que:

9.1.1 Não atender à convocação, no prazo estipulado;

9.1.2 Não aceitar as condições estabelecidas para a contratação e o exercício das funções;

9.1.3 Recusar a contratação.

9.2 Uma vez desclassificado o candidato melhor classificado (item 8.1), sendo convocado então, o próximo candidato aprovado na classificação oficial.

9.3 O candidato aprovado à vaga de Professor Área II - Língua Alemã, exercerá sua função nas escolas do Município, obedecendo às necessidades Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

9.4 A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do PSS, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.5 Os casos omissos deste edital serão solucionados pela CPSS.

Westfália, 6 de dezembro de 2024.

**JOACIR ANTONIO DOCENA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## Anexo I

### Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 para a contratação temporária de Professor Área II – Língua Alemã, no Município de Westfália/RS.

#### Informações Pessoais

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Westfália/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato:

\_\_\_\_\_



## Anexo II

### CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
Título de Doutor na área de educação	06	
Doutorando (com conclusão dos créditos das disciplinas) na área de educação	05	
Título de Mestre na área de educação	04	
Mestrando (com conclusão dos créditos das disciplinas) na área de educação	03	
Título de Especialista (pós-graduação) na área de educação de Língua Alemã	02	
Título de Especialista (pós-graduação) na área de educação	01	
Graduação em Licenciatura na área da educação (exceto a Graduação que habilite o candidato para o emprego)	01	
Curso de Magistério (nível médio)	02	
Experiência na área de ensino	0,25 pontos para cada semestre até 5,0 ponto	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---